

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEP / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2019**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 20047
NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -
NÚMERO DO COMUNICADO: 0
TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO
<b>ÁREA PROMOTORA:</b> <b>COPEP/NTC SALA DE LEITURA</b>
<b>NOME:</b> <b>FORMAÇÃO DOS POSLS INGRESSANTES</b>
MODALIDADE: PRESENCIAL
CARGA HORÁRIA TOTAL: 08 HORAS
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 8
CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: -
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 34/2019 APONTA COMO PRINCÍPIOS DO TRABALHO NA SALA DE LEITURA, A LITERATURA COMO UM DIREITO INALIENÁVEL, A BIBLIODIVERSIDADE, A LEITURA COMO UM PROCESSO DE COMPREENSÃO MAIS ABRANGENTE DA REALIDADE E AS DIRETRIZES DO PROGRAMA. A ATUAÇÃO DO POSL COMO MEDIADOR DE LEITURA É A AÇÃO NORTEADORA DO TRABALHO PEDAGÓGICO REALIZADO NAS AULAS, AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS NAS SALAS DE LEITURA, POIS É POR MEIO DELA QUE É PROMOVIDA A INTERAÇÃO ENTRE OS TEXTOS E OS ESTUDANTES, AMPLIANDO SEU REPERTÓRIO CULTURAL E DE LEITURAS, FACILITANDO A ABERTURA À DIVERSIDADE E, PORTANTO, À BIBLIODIVERSIDADE, ALÉM DE PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO E PROMOVER O COMPORTAMENTO LEITOR. A MESMA INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 34/2019 ESTABELECE, NOS SEUS ART. 7E 12, A PARTICIPAÇÃO NAS FORMAÇÕES COMO ATRIBUIÇÃO DO POSL E A FORMAÇÃO INICIAL COMO RESPONSABILIDADE DA COPEP/SME. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR E DISCUTIR COM OS POSLS INGRESSANTES, OS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS ESSENCIAIS PARA SUAS ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A LEITURA COM OS ESTUDANTES, DE MODO A GARANTIR A CONSISTÊNCIA DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR ESSES PROFISSIONAIS E POTENCIALIZAR A EXPERIÊNCIA DE LEITURA, CONSIDERANDO OS PROJETOS: JOVENS MEDIADORES DE LEITURA, CLUBE DE LEITURA E SARAU LITERÁRIO, CONFORME APONTA A IN 34 E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DE PENSAR NOS AMBIENTES DE SALA DE LEITURA COMO ELEMENTO PEDAGÓGICO.
<b>OBJETIVOS:</b> - REAFIRMAR AS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO PROGRAMA SALA E ESPAÇO DE LEITURA, AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO POSL.- REPERTORIAR OS POSLS INICIANTE COM FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA SOBRE LEITURA.- SOCIALIZAR AS PRÁTICAS DOS PROJETOS JOVENS MEDIADORES DE LEITURA, CLUBE DE LEITURA E SARAU LITERÁRIO DOS PARES MAIS EXPERIENTES.- PROPICIAR O CONTATO DOS POSLS COM ESCRITORES PARA QUALIFICAR A MEDIAÇÃO DE LEITURA.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> - PROGRAMA SALA E ESPAÇO DE LEITURA: DIRETRIZES E PRINCÍPIOS.- ATRIBUIÇÕES E PAPEL DO POSL.- MEDIAÇÃO DE LEITURA.- PROJETOS DE LEITURA E AÇÕES DO POSL.- AMBIENTES DA SALA DE LEITURA.
<b>PROCEDIMENTOS:</b> - EXPOSIÇÃO DIALOGADA;- ATIVIDADE EM GRUPO; - APRESENTAÇÃO DE ESCRITORES;- RELATOS DE PRÁTICA DE POSLS;
<b>ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:</b> NÃO HAVERÁ

**CRONOGRAMA DETALHADO:**

DATAS: 26/03 E 27/03/2020

TURMA A - DRES: BUTANTÃ, CAPELA DO SOCORRO, PENHA, PIRITUBA/JARAGUÁ, SÃO MATEUS, SANTO AMARO - DAS 8H ÀS 12H

TURMA B - DRES: JAÇANÃ/TREMembÉ, CAMPO LIMPO, FREGUESIA/BRASILÂNDIA, GUAIANASES, IPIRANGA, ITAQUERA, SÃO MIGUEL PAULISTA - DAS 13H30 ÀS 17H30

LOCAL: AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE - RUA DA CONSOLAÇÃO, 94 – REPÚBLICA.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:**

-

**BIBLIOGRAFIA:**

AZEVEDO, RICARDO. FORMAÇÃO DE LEITORES E RAZÕES PARA A LITERATURA. IN: SOUZA, RENATA JUNQUEIRA [ORG.]. CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO DO LEITOR. SÃO PAULO: DCL, 2004.SÃO PAULO (SP). DECRETO Nº 49.731 DE 10 DE JULHO DE 2008, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SALAS DE LEITURA, ESPAÇOS DE LEITURA E NÚCLEOS DE LEITURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA . SÃO PAULO: SME, 2008.IN Nº 34 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE SALAS DE LEITURA, ESPAÇOS DE LEITURA E NÚCLEOS DE LEITURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SÃO PAULO: SME, 2019SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. 45 ANOS SALA E ESPAÇO DE LEITURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO PAULO: SME/COPED, 2017A.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. LEITURA AO PÉ DA LETRA: CADERNO ORIENTADOR PARA AMBIENTES DE LEITURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO PAULO: SME/DOT, 2012CANDIDO, ANTONIO. O DIREITO À LITERATURA. IN: VÁRIOS ESCRITOS. SÃO PAULO: DUAS CIDADES, 1995 P. 169-191.COLOMER, TERESA. ANDAR ENTRE LIVROS: A LEITURA LITERÁRIA NA ESCOLA. SÃO PAULO: GLOBAL, 2007.SANTOS, F., MARQUES NETO, JOSÉ C. E RÖSING, TÂNIA M. K. MEDIAÇÃO DE LEITURA: DISCUSSÕES E ALTERNATIVAS PARA A FORMAÇÃO DE LEITORES. SÃO PAULO: GLOBAL, 2009.SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL: LÍNGUA PORTUGUESA. SÃO PAULO: SME/COPED, 2017

QUANTIDADE DE TURMAS: 2; VAGAS POR TURMA: 100

TOTAL DE VAGAS: 200

**PÚBLICO ALVO:**

PROF. E.F. II E MÉDIO;, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I;

**FUNÇÃO ESPECÍFICA:**

POSL

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

**CORPO DOCENTE:**

EDILEUSA ANDRADE DE CARVALHO ARAÚJO COSTA – RF 653.357.4GRADUADA EM LETRAS E PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES . PÓS-GRADUADA EM ALFABETIZAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. PÓS- GRADUADA EM ARTE E EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM: REFLEXÃO-AÇÃO- REFLEXÃO: A PRÁTICA DO PROFESSOR PELA PUC-SÃO PAULO. É PROFESSORA TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, TENDO SIDO POSL POR 5 ANOS. ATUOU NO DOT /DIPED COMO FORMADORA DE PROFESSORES ORIENTADORES DE SALA DE LEITURA, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, FORMADORA DO PNAIC ENTRE 2009 E 2018, ATUALMENTE INTEGRANDO A EQUIPE DO NÚCLEO DE SALA E ESPAÇO DE LEITURA, NA SME.

**INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):**

AUTOMÁTICAS

não haverá link

AUTOMÁTICAS

**CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:**

3396-0767